



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 147/2023

Serranos-MG, 09 de outubro de 2023.

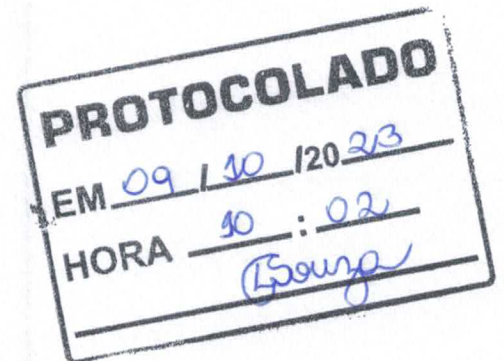
Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG



ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei Complementar nº 14/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 06/10/2023, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 14/2023 que "revoga o inciso III do art. 2º e art.9º, exclui a titulação do capítulo II e seção única; e, acrescenta o art.9º-A e incisos à Lei Complementar nº 01, de 17/02/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fica seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA SILVA
ALVES:1240315260
9

Assinado de forma digital por
DENIS DA SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.10.09 09:15:51
-03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Serranos